

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA Nº 063/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO  
AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO  
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo  
Municipal, Sr. **DARIU OBLADEN**, ½ (meia) diária para  
custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 8  
de dezembro de 2023, na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
PARANÁ, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal  
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 7 de dezembro de 2023.

**JOSIELI DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Jocenir de Barros Stepenowsky

**Código Identificador:**AE61908B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/12/2023. Edição 2924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>